

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1857 de 29/08/08

DECRETO Nº. 13.243/08  
DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e artigo 12 da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM:

Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM	
01.00.00	IPSM – Instituto de Previdência Servidor Municipal
01.01.00	Inst. de Pensões do Serv. Municipal
01.01.00-041220003.2002	Manutenção da Administração Previdenciária
01.01.00-339030	Material de Consumo 30.000,00
01.01.00-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 200.000,00
01.01.00-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00
01.01.00-449052	Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
01.01.00-092720001.2001	Pagamento de Inativos e Pensionistas
01.01.00-339001	Aposentadorias e Reformas 4.000.000,00
01.01.00-339003	Pensões 700.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.

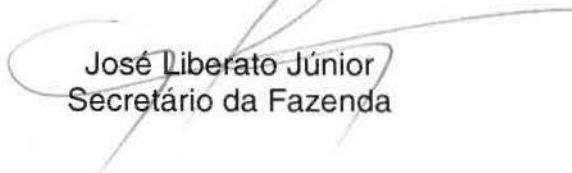
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

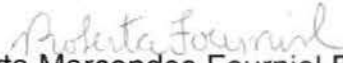


Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois  
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos